



----- **Ata N.º 21/2017** -----

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Paróquia do Seixal; -----**
- 5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----**
- 6. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----**
- 7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----**
- 8. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Seleção e Renovação do programa municipal de “Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz; -----**
- 9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018; -----**
- 10. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Amigos da Irmã Wilson; -----**
- 11. Solicitação de apoio por parte da Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----**
- 12. Ratificação de autorização de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz. -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Luís Miguel de Sousa Lima. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----



O Senhor Presidente informou sobre a sua presença no Campeonato do Mundo das Nações, considerado o campeonato do mundo de pesca, que se realizou na cidade sul-africana de Cape Town, a acompanhar o atleta Nuno Barradas da secção de pesca do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, primeiro atleta da Região Autónoma da Madeira a integrar a seleção nacional desta modalidade e a participar neste tipo de prova. -----

O Senhor Presidente salientou o honroso 8º lugar conseguido pela seleção nacional na vertente masculina e o título de Campeão do Mundo das Nações na vertente de senhoras; -----

Referiu ainda a importância do apoio promovido pela Câmara Municipal às modalidades desportivas, nomeadamente à secção de pesca desportiva do CDCPM que, durante o corrente ano, já tinha assistido à consagração do seu atleta Tiago Martins como campeão nacional na categoria de sub21 e posterior participação no campeonato do mundo desta categoria em França; -----

O Senhor Presidente referiu-se ainda aos encontros que manteve com emigrantes do concelho do Porto Moniz naquela cidade sul-africana assim como à participação em convívio na Academia do Bacalhau, onde foi muito bem recebido na presença do Senhor José Carlos Reis Arsénio, Consul Geral de Portugal naquela cidade; -----

O Senhor Presidente, referindo-se à lapidação de equipamentos e valências dos Centros de Saúde do Concelho, lamentou a atitude e incompetência do Governo Regional, mais propriamente dos Secretários Regionais da Saúde que se têm sucedido, que, em vez de capitalizarem o esforço da Câmara Municipal, dificultam as ações em prol da população sendo disso exemplo a retirada de equipamentos, nomeadamente compressor e raio x, indispensáveis e complementares da unidade de saúde oral adquirida pela Câmara Municipal para servir a população assim como a transferência de serviços de fisioterapia e terapia da fala, dos Centros de Saúde do Seixal e do Porto Moniz, respetivamente; -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Rui Nelson deveria fazer um esforço no sentido de averiguar esta lamentável situação. -----

O Senhor Vereador Rui Nelson disse que irá averiguar sobre a situação referida pelo Senhor Presidente junto dos responsáveis regionais assim como sobre a retirada dos serviços de terapia da fala e fisioterapia dos Centros de Saúde do concelho; -----



Referiu ainda que a falta de gelo na Lota do Porto Moniz deveu-se a uma avaria no equipamento de produção e que neste momento já se encontra resolvido e em pleno funcionamento. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.904.134,99 € (um milhão, novecentos e quatro mil, cento e trinta e quatro euros, e noventa e nove cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.854.591,18 € (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros, e dezoito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 49.543,81 € (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três euros, e oitenta e um cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Mercês Dias de Castro; -----

Considerando que a Senhora Maria Mercês Dias de Castro, com morada na Vereda do Lombo do Moinho, Entrada 1 N.º5, Seixal, 9270-130 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º109, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6767/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 15897 relativa ao consumo do mês de agosto de 2017 que registava a quantia a pagar no valor de €497,39 (quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado um derrame, junto ao contador; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente, relativamente à existência do referido derrame, entretanto reparado; -----

Considerando que a Senhora Maria Mercês Dias de Castro, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,83 (um euro e oitenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Mercês Dias de Castro, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 15897 relativa ao consumo do mês de agosto de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,83 (um euro e oitenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira; -----

Considerando que a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira, com morada na Estrada regional 101, N.º58, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º196, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6563/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 12003 e 13984, relativas aos consumos dos meses de Junho e Julho de 2017, que registavam as quantias a pagar no valor de €32,65 (trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) e €99,16 (noventa e nove euros e dezasseis cêntimos), respectivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização de ligação entre o contador e o reservatório da moradia; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente assim como a substituição da tubagem danificada; -----

Considerando que a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €5,25 (cinco euros e vinte e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 12003 e 13984, relativas aos consumos dos meses de Junho e Julho de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Isac Freitas; -----

Considerando que o Senhor Isac Freitas, com morada na Vereda do Sereno N.º2, Porto Moniz, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º585, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4238/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 2437, 4409 e 6382, relativas aos consumos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, que registavam as quantias a pagar no valor de €17,40 (dezassete euros e quarenta cêntimos), €15,95 (quinze euros e noventa e cinco cêntimos) e €16,68 (dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos), respectivamente; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente à existência de uma rotura na canalização, entretanto reparada;

Considerando que o Senhor Isac Freitas, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,29 (dois euros e vinte e nove cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Isac Freitas, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 2437, 4409 e 6382, relativas aos consumos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €6,87 (seis euros e oitenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Paróquia do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 7182/2017, em nome da Paróquia do Seixal a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado a partir da freguesia da Ribeira da Janela será realizado com recurso aos meios do Município e a partir da freguesia do Seixal com recurso a serviços de transporte externos; -----

Considerando que a contratação de serviços de transporte externos têm um encargo financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 653/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na



Mjil

Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de outubro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de novembro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Comissão de Seleção e Renovação do programa municipal de “Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de “Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz”, foi nomeada a seguinte Comissão de Seleção e Renovação: -----



Presidente: Nélio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz; -

Vogal Efectivo: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Assistente Técnico; -----

Vogal Efectivo e Secretário: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

Suplente: Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico. -----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018; -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a);
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a).

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2017/2018, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2017/2018, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Amigos da Irmã Wilson; -

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7190/2017, em nome da Associação dos Amigos da Irmã Wilson, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de apoio por parte da Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7102/2017, em nome da Junta de Freguesia do Porto Moniz, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação de autorização de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7377/2017, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado representa um encargo financeiro no valor de €95,00 (noventa e cinco euros), está cabimentado com o registo n.º 671/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

